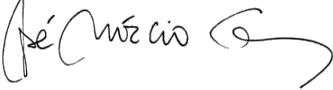




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000389/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Festa D'Itália.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa D'Itália", a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de Agosto.

Parágrafo único. A celebração de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

